

## Loterias da Caixa

A Caixa continua a realizar normalmente os sorteios da Mega-Sena, Lotofácil, Quina, entre outros. Apenas os sorteios da Loteria Federal e da Loteca foram suspensos, devido a “restrições adotadas em todo o país por conta da pandemia do novo coronavírus”. Os bilhetes já distribuídos e vendidos continuam válidos e serão considerados nos sorteios futuros. Outra alteração foi na data do sorteio da Dupla de Páscoa que passou do dia 11 para o dia 25 de abril.

freepik

## HOME OFFICE



## CONCILIAR O COTIDIANO PROFISSIONAL COM A DINÂMICA DAS CRIANÇAS

▶▶ Leia na página 6

## Nova Lei de Franquias entra hoje em vigor

A nova Lei de Franquias já passa a valer a partir de hoje (dia 26 de março). Ela trouxe consigo uma obrigatoriedade aos franqueadores: a revisão da Circular de Oferta de Franquia, um documento por meio do qual a franqueadora compartilha informações comerciais, jurídicas e financeiras do negócio para interessados em adquirir uma franquia.

“A Lei exigiu que mais informações fossem incluídas na COF”, resume a advogada Marina Nascimbem Bechtejew Richter, sócia do escritório NB Advogados, especialista em Franquia e Varejo. “Agora, aquele que pretende se tornar franqueado de uma rede terá muito mais informações para alicerçar a tomada de decisão”.

Na prática, todas as franqueadoras brasileiras já devem estar com a COF devidamente adaptada. Mas e aquelas que, até o momento, não atualizaram este documento jurídico? Marina responde: “A lei anterior já previa penalidade para o franqueado que não entregasse a COF no prazo legal ou que transmitisse informação falsa. A nova lei, além de punir a falta da entrega deste documento ou a entrega com informações falsas, pune a omissão de informação. Assim, aquele que não estiver com a COF atualizada, e omitir informação exigida por lei, pode ser penalizado nos termos do artigo 4º da nova lei”.



Freepik

E a punição não é branda. “O franqueado pode pleitear a anulação do contrato, conforme o caso, e exigir a devolução de todas e quaisquer quantias já pagas ao franqueador ou a terceiros por este indicados a título de filiação ou de royalties, corrigidos monetariamente”, detalha a advogada. “Pela lei anterior, a omissão de informação não possibilitava a anulação do contrato e devolução de valores”.

Vale lembrar que a Circular de Oferta de Franquia deverá ser entregue ao candidato a franqueado, no mínimo, dez dias antes da assinatura do contrato ou pré-contrato de franquia ou, ainda, antes do pagamento de qualquer tipo de taxa. No caso de licitação ou pré-qualificação promovida por órgão ou entidade pública, a COF será divulgada logo no início do processo de seleção.

As novas informações que devem fazer parte da COF:

- ampliou a relação dos franqueados desligados que devem constar da COF: antes, bastava

informar os desligados nos últimos 12 meses. Agora, é preciso informar os desligados nos últimos 24 meses;

- incluiu a obrigação de esclarecer se há e quais são as regras de concorrência territorial entre unidades próprias e franqueadas;
- incluiu a obrigação de esclarecer se há incorporação de inovações tecnológicas às franquias;
- incluiu a obrigação de esclarecer sobre cultivares;
- incluiu a obrigação de esclarecer se há indicação da existência ou não de regras de transferência ou sucessão e, caso positivo, quais são elas;
- incluiu a obrigação de esclarecer se há indicação das situações em que são aplicadas penalidades, multas ou indenizações e dos respectivos valores estabelecidos no contrato de franquia;
- incluiu a obrigação de informar sobre a existência de

cotas mínimas de compra pelo franqueado junto ao franqueador ou a terceiros por este designados e sobre a possibilidade e as condições para a recusa dos produtos ou serviços exigidos pelo franqueador;

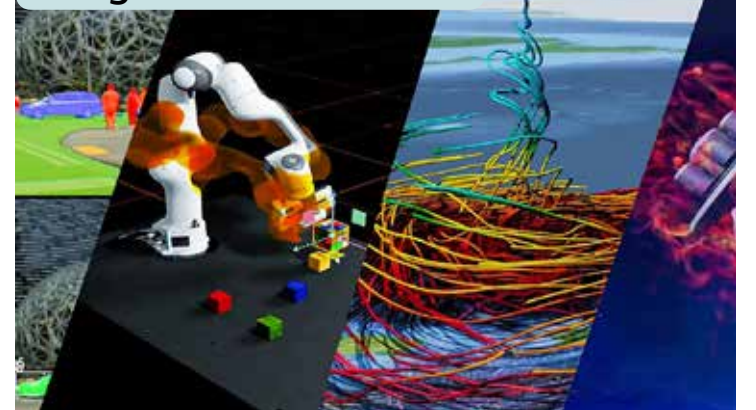
- incluiu a obrigação de esclarecer se há indicação de existência de conselho ou associação de franqueados, com as atribuições, os poderes e os mecanismos de representação perante o franqueador, e detalhamento das competências para gestão e fiscalização da aplicação dos recursos de fundos existentes;
- incluiu a obrigação de esclarecer se há indicação das regras de limitação à concorrência entre o franqueador e os franqueados e entre os franqueados durante a vigência do contrato de franquia, além do detalhamento da abrangência territorial, do prazo de vigência da restrição e das penalidades em caso de descumprimento;
- incluiu a obrigação de esclarecer o prazo contratual e as condições de renovação, se houver;

- incluiu a obrigação de esclarecer o local, dia e hora para recebimento da documentação proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, quando se tratar de órgão ou entidade pública.

Fonte e mais informações: [www.nbadvogados.com.br](http://www.nbadvogados.com.br)

## Negócios em Pauta

GTCDigital/Divulgação



### Inovações Tecnológicas

O GTCDigital está liberando conteúdo ao público com objetivo de ajudar milhares de desenvolvedores e pesquisadores a aprender novas habilidades em inteligência artificial, ciência de dados, deep learning e HPC. Centenas de palestrantes que concordaram em participar do evento on-line estão entre os cientistas e pesquisadores mais talentosos e experientes do mundo. Além de sessões de palestras e de treinamento, a NVIDIA Enterprise disponibiliza uma parte desse conteúdo para a comunidade global sem nenhum custo. com palestras e podcasts de alto nível (<https://www.nvidia.com/en-us/gtc/>).

▶▶ Leia a coluna completa na página 3

## News@TI

pch.vector/freepik



### Curso online sobre LGPD

A LGPD Solution está oferecendo seu curso completo, o @LGPD 365, a preço de custo e, ainda, parcelado em dez vezes. O curso completo é dividido em vinte e seis módulos e está custando R\$ 1.397,00 ou 10 x R\$ 137,90. Após sua realização, o aluno se tornará um especialista em proteção de dados, e o fará de maneira eficaz. O profissional vai conhecer as bases legais da questão, e saberá agir preventivamente, bem como, diagnosticar o que deve ser feito na possibilidade de vazamento. Além disso, vai ter acesso a casos práticos, incluindo um módulo exclusivamente dedicado ao manejo de “dados sensíveis” (que diz respeito a questões relacionadas à saúde, gênero, religião, engajamento político e informações sobre menores de idade). O curso foi formatado para auxiliar empresas e suas equipes e, também, profissionais em busca de colocação no mercado, que terão mais qualificação (<http://lgpdsolution.com.br/curso-igpd>).

▶▶ Leia a coluna completa na página 2

## Empreendedorismo

O trabalho pode ser produtivo com home office, para você não surtar



Por Renato Martinelli

▶▶ Leia na página 6

## Sucesso na era da LGPD

Imagine uma empresa que investiu milhões na digitalização de sua operação e hoje tem seu negócio baseado em uma sólida estratégia de análise de dados, com informações fornecidas por seus clientes na loja on-line e nos pontos de venda físicos. Se essa empresa for a sua, fique certo de que, em breve, ela poderá ser multada ou impedida de operar, a não ser que se prepare para a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entra em vigor em agosto deste ano. ▶▶

## Capacidade humana de interagir

Entre duas ou mais pessoas, com visões, ideias e propósitos individuais, só o exercício da arte de discutir, de argumentar e debater é que poderá construir algo. Viva a diferença! Somos quase 8 bilhões de pessoas vivendo no mesmo mundo, o planeta Terra. E o curioso é que cada pessoa vê este mesmo mundo com seus próprios olhos, de seu jeito, usando sua própria óptica, o que o transforma, para vários efeitos, em 8 bilhões de mundos diferentes. Isso é ótimo, pois é justamente a partir dessa imensa diversidade que surge a capacidade humana de interagir e construir novos e variados cenários, mas ao mesmo tempo, é dessa diferença que surge algo que nos incomoda: o conflito. ▶▶

## Fábricas inteligentes

A introdução de novas tecnologias no chão de fábrica vem crescendo há anos e de diferentes maneiras. Máquinas mais robustas e com alta capacidade chegaram com grande força ao Brasil nos últimos anos, mas a mudança que atualmente gera a otimização da produção é muito mais sutil do que a percebida até então. Trata-se do advento de sistemas integrados, dispositivos móveis e a conexão entre máquina e computador, que está criando em todo o mundo o conceito de fábrica inteligente. ▶▶

Para informações sobre o

MERCADO  
FINANCEIRO

faça a leitura do  
QR Code com seu celular

